



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16302/16
Hora 11:02

20 OUT. 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res. Franciele G. Leite
Ass. [assinatura]

Of. nº 217/16 - GPC

Carazinho, 19 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 095/16

Recebido em 20/10/16
Franciele G. Leite
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Franciele G. Leite
Av. Flores da Cunha, 799
99600-000 - Carazinho/RS

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 095/16**, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Exposição de Motivos:

A abertura de Crédito Especial deve-se em decorrência da necessidade de cumprimento de sentenças judiciais nas quais o Município foi condenado a pagar pensões especiais.

Atenciosamente,

RENATO SÜSS,
Prefeito.

DS/DDV

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2016.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a seguinte classificação:

13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
13.01	Encargos Comuns a Órgãos Diversos	
13.01.28	Encargos Especiais	
13.01.28.846	Outros Encargos Especiais	
13.01.28.846.0584	Outras Despesas e Encargos da Adm	
13.01.28.846.0584.0016	Sentenças Judiciais	
xxxx/3.3.3.9.0.59.00.00.00.00	Pensões Especiais 0001 Livre	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
13.01	Encargos Comuns a Órgãos Diversos	
13.01.09	Previdência Social	
13.01.09.274	Previdência Especial	
13.01.09.274.0154	Contribuição para o PASEP	
13.01.09.274.0154.2118	Contribuição para o PASEP	
2078/3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	Obrig. Tributárias e Contributivas 0001 Livre	R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.


RENATO SÜSS
Prefeito

DS/DDV